



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de maio de 2022 às 16:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3893015: PORTARIA Nº 42 DE 11 DE MAIO DE 2022

ENTIDADE

Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NavegantesPREV

MUNICÍPIO

Navegantes



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3893015>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 42 DE 11 DE MAIO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONSIDERANDO que neste mês de maio de 2022 o servidor que ocupa o cargo efetivo de Procurador Autárquico Previdenciário se desligará do quadro efetivo do NAVEGANTESPREV,

CONSIDERANDO que a atividade desenvolvida pelo servidor é permanente e necessária para o regular andamento da Autarquia, em especial o andamento dos processos judiciais,

CONSIDERANDO que já há concurso público em andamento, deflagrado pelo edital nº 01/2022, com previsão de provas para o dia 12/06/2022, e contratação imediata após a homologação do certame,

CONSIDERANDO que no dia 08 de abril de 2022, em reunião com o Procurador Geral do Município de Navegantes, explicamos a necessidade de substabelecimento dos processos judiciais da Autarquia, de forma temporária enquanto não fosse concluído o concurso público, visando evitar prejuízo judicial à Autarquia, este informou que diligenciaria para verificar a possibilidade da Procuradoria Geral do Município de Navegantes assumir temporariamente os processos mediante substabelecimento, porém, após diversos questionamentos sobre a possibilidade mencionada, somente no dia 10 de maio de 2022 apresentou recusa em receber em substabelecimento os processos da Autarquia,

CONSIDERANDO que há a necessidade da contratação imediata para evitar prejuízos judiciais, especialmente no sistema EPROC utilizado pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina,

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 99/2011 c/c Lei nº 2.384/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial que acompanhará o andamento do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público na função de PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO para substituir servidor efetivo que se desligará no quadro de servidores desta Autarquia por posse em outro cargo, nos termos do art. 45, inc. VI da Lei Complementar Municipal nº 07/2003.

Art. 2º - A comissão é formada por 3 (três) membros, todos servidores efetivos da Autarquia:

Rafael Castro (Técnico Administrativo e Financeiro) - Presidente

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 - Centro, Navegantes - CEP: 88.370.114

Fone: 3342.3838 - E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br



Elise Rosa Lima Ribeiro (Técnica Administrativa e Financeira) – Membro
Laci Ana Cesário Adriano (Técnica Administrativa e Previdenciária) - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, 11 DE MAIO DE 2022.

X

Gisele de Oliveira Fernandes
Diretora-Presidente

Esta Portaria foi registrada e publicada no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes nesta data.